

**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 13959/2023**

Às 10h29 do dia 20 de junho de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 - 1º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Documentação de Habilitação da Licitante que apresentou o menor preço referente processo licitatório que tem por objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, SUPORTE E DESENVOLVIMENTO NA TECNOLOGIA MICROSOFT IDENTITY MANAGER E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA"**.

Licitante

HOUSE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

A Comissão Permanente de Licitação passou a examiná-lo e achando-o conforme, passou para vistas de todos os presentes, solicitando que rubricassem todos os documentos. Em seguida perguntou ao presente se gostaria de realizar alguma manifestação ou registrar algum apontamento em Ata sobre a documentação de habilitação apresentada e, não havendo nada a registrar, julgou a licitante: **INABILITADA, por não atender ao item 6.2.6.2 do Edital - prova de regularidade com a Fazenda Estadual ausente, a certidão apresentada consta CNPJ diferente da empresa.**

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que vai assinada por todos os presentes, esclarecendo que desta decisão ainda cabe interposição de recurso, conforme previsto no item 9.17 do Edital.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ARGEMIRO ESTROZI FILHO



MARCELA E. O. DE CARVALHO



FELLIPE MUNARI

LICITANTE PRESENTE



HOUSE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA